



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 342/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8502103-26.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

## Comunicação - APOSTILA HAIA -

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qui, 12/08/2021 16:38

**Para:** TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; chefia\_cgj@tjal.jus.br <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; chefgab\_cgj@tjma.jus.br <chegab\_cgj@tjma.jus.br>; sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; gabcgjrj@tjrr.jus.br <gabcgjrj@tjrr.jus.br>; corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>

 1 anexos (366 KB)

MALOTE - ESCRIVANIA PAZ - CACHOEIRA DO BOM JESUS - OFICIO APOSTILA HAIA.pdf;

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a);

Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência/para providências/Apostila de Haia papel de segurança

Respeitosamente,



**Cristiane Cardoso**  
Chefe de Seção de Expediente e Serviços Gerais  
(48) 3287-2756

---

Corregedoria-Geral da Justiça  
Divisão Administrativa  
Seção de Expediente e Serviços Gerais

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219014051

Nome original: oficio apostila.pdf

Data: 09/08/2021 16:46:45

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de apostila.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE FLORIANÓPOLIS - Capital  
DISTRITO DE CACHOEIRA DO BOM JESUS

**SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS**

BEL. PEDRO PAULO DA NATIVIDADE  
Rodovia Armando Calil Bulos, nº 3937  
CEP 88056-618 Telefax 048 284-5061 e 3284 8245

Ofício nº 0062/2021      Cachoeira, 09 de agosto de 2021

Prezado Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Provimento nº 62, do CNJ, venho por meio deste comunicar a inutilização de papel de moeda de segurança utilizado para o ato de apostilamento nº A2756049.

Atenciosamente,

BEL. PEDRO PAULO DA NATIVIDADE

REGISTRADOR CIVIL